



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no exercício das atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 26.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 06 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Luzia B. Netto,
Presidente

(assinado digitalmente)

Alexandre R. C. Alves,
1º Secretário

(assinado digitalmente)

Cristovão W. Ribeiro,
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

Aline Silva,
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

FA9DCBF153EE49E5A777EE957C751332

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FA9DCBF153EE49E5A777EE957C751332>